



TERMO DE DISTRATO Nº 156/2021, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E AMP –
ATENDIMENTO MÉDICO PEDIÁTRICO S/S.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº11.858.570/0002-14, com sede na Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AMP – ATENDIMENTO MÉDICO PEDIÁTRICO S/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.334.728/0001-18, com sede à Av. Portugal nº 1148, Quadra L29, Lote 1E, sala C2501, Cond. Orion Business e Hea, Set Marista, Goiânia/GO, CEP 74.150-030, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente distrato ao contrato nº **133-HMI**, conforme ofício/HMI nº 467/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, fica extinto, a partir de 15 de janeiro de 2022, o contrato nº **133-HMI**, referente a prestação de serviços médicos em unidade de terapia intensiva pediátrica em prol da **Hospital Materno Infantil - HMI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

As partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, ressalvadas as notas fiscais em aberto, referente aos serviços prestados até a data do presente distrato.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 05 de janeiro de 2022.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Luisa Moura
Advogada
OAB/BA: 46.700
Instituto de
Gestão e
Humanização

THAIS YURIE MIYAGUI
PIRES:33184702871

Assinado de forma digital por THAIS
YURIE MIYAGUI PIRE:33184702871
Dados: 2022.01.05 21:06:43 -03'00'

AMP – Atendimento Médico Pediátrico S/S

Contratada

Ofício nº 467/2021 DG/HMI

Contratos

Recebido 05.01.2022

Validado Jamile F.

SOLICITAÇÃO DE DISTRATO

Contrato nº: 133 - HMI

Contratado: ^{B.M.P.} Atendimento Médico Pediátrico

CNPJ/MF sob o nº 24.334.728/0001-18

Data do final do serviço: 15/01/2022

À Gerência de Contratos

Pelo presente instrumento, solicitamos o distrato do referido contrato, considerando a alteração do perfil do Hospital Materno infantil, com a exclusão do serviço de pediatria, que funcionará apenas até o dia 15/01/2022.

Goiânia/GO, 14 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Laryssa Santa Cruz M. Barbosa
Diretoria Geral
Hospital Materno Infantil - HMI